

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 109/2026****NUP: 43022.001208/2026-48**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, CNPJ Nº 06.582.449/0001-91, com sede na Avenida General Alípio dos Santos, nº 1353 - Centro, CEP: 62540-000 – Amontada/CE, nesse ato representando pelo Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho .. **FUNDAMENTAÇÃO:** Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.001208/2026-48, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. –OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para urbanização, implantação de pavimentação em pedra tosca, no trecho: Av. Alzira Roques dos Santos Sousa, com a utilização da faixa de domínio da CE-176, no município de Amontada-CE. Coordenada UTM Início: 426990.00 m E; 9663547.00 m S Final: 426560.00 m E; 9663520.00 m S Trecho: 176ECE0030S0, Início: ICARAI Final: ENTR. CE-085 (ARACATIARA) Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Area da ocupação: 302,15 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, DATA ASSINATURA: 21/05/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Flávio César Bruno Teixeira Filho (Prefeitura Municipal De Amontada).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.004264/2026-34**EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº78/2024**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 78/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211 e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, representado neste ato pela prefeito municipal Sr. José Carneiro Dantas Filho;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (12/11/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 15/05/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E José Carneiro Dantas Filho Prefeito do Município de BOA VIAGEM/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.005186/2026-95**EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº303/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.º 303/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211 e, de outro lado e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE**, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, prorrogação por mais 365 dias, findando em (20/07/2027); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (sem alteração); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/05/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito do Município de JAGUARIBE-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.003136/2026-73**EXTRATO 06º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº352/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.º352/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE UMARI– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o nº: 30002466, doravante denominado CONCEDENTE e, o município de UMARI, neste ato representado pelo prefeito municipal, SR. Alex Sandro Rufino Ferreira;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (16/11/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/05/2026: GIOANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações Alex Sandro Rufino Ferreira Prefeito do Município de UMARI – CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.002953/2026-12**EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2022**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.º 059/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA – CE**, representado pela prefeita municipal SRA. Ana Kesia de Alcantara Soares;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (17/11/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/05/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP Ana Kesia de Alcantara Soares Prefeita do Município de ALTANEIRA– CE.

José Ilo De Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.000046/2026-21**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº30001575 , doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA** - MAPP 3576/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001- 00, cuja Prefeitura está Avenida Manoel Castro G. de Andrade, nº 726, Centro. O CEP é 62.940- 000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo Prefeita municipal, Sra. NAIARA CARNEIRO CASTRO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: Realização de: **Pavimentação em Intertravado** no Município de Morada Nova-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos,